



**RESOLUÇÃO Nº 071/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

**Aprova o Termo de Encerramento e Denúncia do Termo de Convênio nº 002/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 13213/2010-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 195/2014-CI/CAD;

Considerando o contido na Portaria nº 1862/2014-GRE;

Considerando o conteúdo do Termo de Denúncia e Encerramento do Termo de Convênio nº 002/2011;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 778/2016-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Denúncia e Encerramento do Termo de Convênio nº 002/2011, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), referente Projeto de Pesquisa denominado "Índices de Atividade de Confiança Setoriais de Maringá – Fase II".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de setembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**